



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº 6033
DATA ENTRADA
03/10/2024
HORÁRIO 16:22

VOTAÇÃO ___ / ___ /2024

1ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra

2ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra

3ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº 379/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA INSTALADO MAIS UM BEBEDOURO INDUSTRIAL NA ESCOLA MUNICIPAL ALBERTINA SOARES DA COSTA, MAIS CONHECIDA COMO TIA NANÁ.**

JUSTIFICATIVA

Essa é uma reivindicação dos funcionários e pais de alunos, pois a escola só tem 1 bebedouro e não esta atendendo a demanda. A escola abrange um total de 393 alunos e em média 60 funcionários. Chega um determinado horário que a água já não mantém gelada.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 DE Outubro de 2024.

Pedro Júlio
Sobrinho

Assinado digitalmente por Pedro Júlio Sobrinho
ND: O=Câmara, O=Vereador, CN=Pedro Júlio Sobrinho, E=vereadorpedrojulio@viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.03 15:50:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Vereador
Pedro Júlio Sobrinho (Republicanos)